



Comunicado Errata da Resolução n.º 002/2023 Publicada em 23/05/2023 – CGFMHIS/SJP

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.705/2020, e considerando o feriado prolongado. RESOLVE: Art. 1º - As inscrições para delegados indicados pelas Entidades Não Governamentais deverão ser homologadas pela Comissão Organizadora, devendo apresentar na Secretaria Municipal de Habitação os documentos para fins de homologação da inscrição pela comissão organizadora até a data de **16/06/2023**. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São José dos Pinhais, 12 de Junho de 2023.

Camila Monteiro

Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social

Resolução nº 025/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS/Departamento de Apoio Técnico Operacional/Divisão Administrativa e Financeira e Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário/ Divisão de Ações de Proteção Social Especial; e Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 13 de junho de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a indicação de utilização de recursos da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme tabela abaixo:

GND3 - Custeio – Incremento Temporário Destinar às Entidades de Assistência Social com Serviço de Acolhimento;	R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais)
GND4 - Investimento – Construção Construção de uma unidade do Centro POP.	R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais)
GND4 - Investimento – Ampliação Ampliação da unidade Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua.	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
GND4 - Investimento – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Equipamentos e materiais permanentes para a unidade do Centro POP.	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2023.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 026/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de Inscrição da Entidade *Associação Beneditina da Providência - ABENP (Lar Mãe Maria)*, sob nº 013/2002.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2023.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS